



TERMO DE REFERÊNCIA

1- DO OBJETO

Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de Materiais de Consumo: Materiais de Expediente, Higiene, Limpeza e Descartável, Água Mineral e Gêneros Alimentícios, conforme especificações contidas no Termo de Referência, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Limoeiro do Ajuru/PA.

2- DA CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

Os materiais que se pretende adquirir por meio deste Termo de Referência são comuns, pois seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no Edital por meio de especificações usuais de mercado.

3- DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

3.1. As propostas de preços deverão atender às especificações e quantidades contidas no Anexo I deste Termo de Referência.

3.2. Os quantitativos indicados na planilha descritiva foram obtidos através da necessidade/demanda realizados pelo setor competente desta Câmara Municipal de Limoeiro do Ajuru/PA, visando o atendimento às necessidades, bem como a qualidade dos itens fornecidos.

4. DO PRAZO, LOCAL, CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

4.1. O prazo para entrega dos produtos será de 10 (dez) dias, a contar da data de recebimento da Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento emitida pela Câmara Municipal de Limoeiro do Ajuru/PA, após, serão feitas entregas em remessas parceladas, conforme necessidade.

4.2. Os bens serão, obrigatoriamente, entregues no local mencionado no item **4.3**, em dias úteis e no horário de 8h às 14h, e deverão ser o frete, carga e descarga de responsabilidade da contratada até o local indicado.

4.3. O Produto deverá ser entregue na Câmara Municipal de Limoeiro do Ajuru/PA, localizada na Rua Nilo Fayal s/nº - Cuba – CEP. 68.4154-000 – Limoeiro do Ajuru-PA, consoante indicação estabelecida na ordem de fornecimento.

4.4. Em hipótese alguma serão aceitos itens em desacordo com o exigido nas normas legais pertinente à matéria, bem como às condições aqui pactuadas, ficando a cargo do fiscal do contrato o controle de qualidade do objeto fornecido.



4.5. Qualquer eventualidade que prejudique o fornecimento, deverá ser devidamente justificada em documento oficial, enviado com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, após a Ordem de Fornecimento, e aceito pela Câmara Municipal de Limoeiro do Ajuru/PA.

5- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 5.1. Efetuar o empenho da despesa, garantindo o pagamento das obrigações assumidas;
- 5.2. Comunicar a empresa sobre possíveis irregularidades observadas nos produtos fornecidos, para substituição;
- 5.3. Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento contratado, bem como atestar na nota fiscal/fatura efetivo fornecimento do objeto contratado e o seu aceite;
- 5.4. Rejeitar, no todo ou em parte os produtos fornecidos em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência.

6- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1. Efetuar o fornecimento do objeto em perfeitas condições de uso, em estrita observância às especificações deste Termo de Referência e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- 6.2. Executar diretamente o fornecimento, sem transferência de responsabilidade ou subcontratação;
- 6.3. Cumprir o prazo de fornecimento e responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto de acordo com os artigos 12, 13, 17 e 27 o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 6.4. Informar nome, número de telefone e e-mail do responsável, a fim de atender as solicitações da Câmara Municipal de Limoeiro do Ajuru/PA, bem como para atendimento à assistência técnica durante a garantia;
- 6.5. Arcar com todos os encargos decorrentes da presente contratação, especialmente os referentes a taxas, seguros, encargos sociais e trabalhistas;
- 6.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução do contrato.
- 6.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades atualizadas no contrato, na forma do art. 65, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
- 6.8. Comprovar a capacidade de exequibilidade da proposta quando assim solicitado pelo órgão contratante, no tocante ao preço ofertado e as marcas descritas na proposta.



7. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

7.1. Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, a execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo (a) Servidor (a) xxxx -MATRICULA n.º xxxx, devidamente designado para tal fim.

7.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e propostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

7.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários/agentes eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

8- DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, devendo ser informado no contrato a ser celebrado a data de início e encerramento, nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato na imprensa oficial e no portal dos jurisdicionados.

9 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado em até a 30 (trinta) dias, contados da data de fornecimento do objeto, mediante a apresentação da nota fiscal devidamente certificada pelo servidor competente;

9.2. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria CONTRATADA, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas, não se admitindo notas fiscais/faturas com outros CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou da matriz;

9.3. O pagamento será creditado em favor da contratada, através de ordem bancária, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

9.4. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até a resolução da causa ensejadora do impedimento;

9.5. Nenhum pagamento será efetuado a Empresa Contratada se a mesma não estiver em dias com suas regularidades fiscal e trabalhista.



10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A Administração poderá revogar a licitação ou rescindir o contrato, por motivo de interesse público e deverá realizar a anulação da licitação quando houver ilegalidade, sendo de ofício ou mediante provocação de terceiro;

10.2. A contratada responderá de maneira absoluta e inescusável pelo fornecimento do objeto, assumindo inteira, total e exclusiva responsabilidade pelos produtos contratados;

10.3. Os casos omissos no Termo de Referência, deverão ser supridos pela Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações, bem como as dúvidas suscitadas deverão ser esclarecidas pela Câmara Municipal de Limoeiro do Ajuru/PA, no endereço constante neste Termo de Referência.

10.4. Fica estabelecido o Foro da Comarca de Limoeiro do Ajuru, Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas das avenças.

Limoeiro do Ajuru/PA, 28 de junho de 2021.

Celma Machado Pires
Câmara Municipal de Limoeiro do Ajuru/PA
Presidente Câmara Municipal



ESTADO DO PARÁ - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU
CNPJ: 34.626.598/0001-40
SECRETARIA DA CÂMARA

ANEXO I – DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES (TERMO DE REFERÊNCIA)

ITEM	PRODUTOS	QUANT	UNID.
MATERIAL DE EXPEDIENTE			
1	Almofada de carimbo, aplicação carimbo automático, material almofada esponja absorvente, cor preta, tipo entintada, comprimento 38 mm, largura 14 mm, formato retangular.	10	Unid
2	Caixa arquivo, polietileno alta densidade, variada, dobrável, aditivada contra ação de raios solares, armazenamento de processos, 600x400 x313mm.	100	Unid
3	Caneta esferográfica com tinta na cor azul; fabricado em plástico resistente incolor e transparente, ponta com esfera de tungstênio com escrita fina; carga e tampa conectadas ao corpo por encaixe. Caixa com 50 unidades	5	Caixa
4	Caneta esferográfica com tinta na cor preta; fabricado em plástico resistente incolor e transparente, ponta com esfera de tungstênio com escrita fina; carga e tampa conectadas ao corpo por encaixe. Caixa com 50 unidades	5	Caixa
5	Caneta marca-texto, plástico reciclado, facetada, amarela, não recarregável, traço 1 a 4 mm / fluorescente.	20	Caixa
6	Cola, branca, papel, instantânea, líquido tubo com 90 gramas.	20	Unid
7	Corretivo líquido, material base d'água secagem rápida, apresentação frasco, volume 18 ml	20	Unid
8	Envelope, material papel sulfite, gramatura 75g/m2, tipo carta, comprimento 162mm, cor branca, largura 114mm.	1.500	Unid
9	Envelope de papel tipo saco, tamanho Ofício Formato 240x340. Cor branco.	2.000	Unid
10	Envelope pardo tamanho meio ofício	1.000	Unid
11	Estilete, tipo largo, espessura 22mm	24	Unid
12	Extrator grampo, material aço galvanizado, tipo espátula, comprimento 150mm, largura 15mm.	6	Unid
13	Fita adesiva, material polipropileno, tipo gomada, largura 48 mm, comprimento 50m, cor marrom.	50	Unid
14	Grampeador, metal, profissional, 100 fl, 23/6, 23/8, 23/10, e 23/13, ajuste de profundidade/base emborrachada.	2	Unid



ESTADO DO PARÁ - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU
CNPJ: 34.626.598/0001-40
SECRETARIA DA CÂMARA

ITEM	PRODUTOS	QUANT	UNID.
15	Grampeador, metal, mesa, 25 fl, 26/6, base de borracha.	10	Unid
16	Grampo grampeador, material metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 26/6.	20	Caixa
17	Grampo p/grampeador 23/10, caixa com 1.000 unidades	10	Caixa
18	Papel a4, celulose vegetal, impressora laser e jato de tinta, 75 g/m2, branca.	12	Caixa
19	Papel almaço, material celulose vegetal, gramatura 75g/m2, comprimento 310mm, tipo com pauta e margem.	50	Resma
20	Pasta arquivo, material cartão prensado, tipo az, lombada larga, tamanho ofício.	50	Unid
21	Pasta arquivo, material papelão prensado, tipo simples com abas, largura 230 mm, altura 360 mm, lombada estreita mm, características adicionais com elástico.	200	Unid
22	Pasta arquivo, material plástico corrugado flexível, tipo com abas, largura 245 mm, altura 335 mm, lombada 20 mm, cor amarela, características adicionais com elástico.	200	Unid
23	Pasta arquivo, material plástico corrugado flexível, largura igual ou superior a 235 mm, altura igual ou superior 335 mm, lombada de 40mm, cor verde, com elástico.	100	Unid
24	Perfurador papel, material metal, tipo grande, tratamento superficial pintado, capacidade perfuração 100fls, funcionamento manual.	2	Unid
25	Perfurador para papel para realizar dois furos simultâneos, em aço, com capacidade para perfurar 20 folhas de 75 g/m², com 2 vazadores e depósito plástico para resíduos de papel, na cor preta.	5	Unid
26	Pilha, tamanho pequena, tipo alcalina, modelo AAA.	60	Pares
27	Pilha, tamanho pequena, tipo alcalina, modelo AA.	60	Pares
28	Régua plástica de 30cm comum, plástico cristal, 30 cm, milimetrada, rígido, transparente.	12	Unid
29	Régua plástica de 60cm comum, plástico cristal, 60 cm, milimetrada, rígido, transparente.	12	Unid
30	Tinta para carimbo, cor azul, componentes base óleo, aplicação almofada, capacidade frasco 40ml.	12	Unid



ESTADO DO PARÁ - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU
CNPJ: 34.626.598/0001-40
SECRETARIA DA CÂMARA

ITEM	PRODUTOS	QUANT	UNID.
MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEL			
31	Água sanitária, composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50%, classe corrosivo classe 8, número risco 85, risco saúde 3, corrosividade 1, peso molecular cloro 74,50, densidade de 1,20 a 1 g/l, cor amarela esverdeada bastante fraca, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias.	120	Unid
32	Desodorizador, essência floral, apresentação aerosol, aplicação aromatizador ambiental.	200	Unid
33	Colher descartável, material plástico, cor branca.	150	Cento
34	Copo, material plástico, aplicação comercial, tipo uso líquidos, capacidade. 200 ml.	150	Cento
35	Desinfetante, composição à base de quaternário de amônio, princípio ativo cloreto alquil dimetil benzil amônio + tensioativo s, teor ativo teor ativo em torno de 15%, forma física solução aquosa, característica adicional com aroma.	220	Unid
36	Desodorizador sanitário, composição paradicloro benzeno-99%, essência eucalipto, aspecto fisico tablete sólido.	100	Unid
37	Detergente, composição tensoativos aniônicos, associados a agentes seque s, aplicação lavagem cubas, utensílios, louças, talheres, pane-, aroma neutro, características adicionais líquido viscoso, cor mel, Ph (100%): 6,7 à 7.	200	Unid
38	Escovão, nome escovão-escova para limpeza - limpeza geral, oval, base de plástico, com cerdas nylon, sem alça, sem cabo.	20	Unid
39	Espanador para teto cerdas nylon com cabo de madeira de 3 metros.	10	Unid
40	Esponja limpeza, material fibra sintética, formato retangular, abrasividade alta, aplicação utensílios domésticos, características adicionais dupla face.	100	Unid
41	Guardanapo de pano, tipo tecido 100% algodão, comprimento 45 cm, largura 65 cm, características adicionais felpudo.	48	Pct
42	Esponja limpeza, material lã aço.	60	Pct
43	Guardanapo de papel, branco, dimensões 22 x 23 cm, pacote com 50 unidades.	200	Pct
44	Lixeira, material plástico, capacidade 10l, tipo com tampa, diâmetro 25 cm, altura 24 cm.	10	Unid



ESTADO DO PARÁ - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU
CNPJ: 34.626.598/0001-40
SECRETARIA DA CÂMARA

ITEM	PRODUTOS	QUANT	UNID.
45	Palito de dente, material madeira, formato roliço, comprimento 6 cm.	20	Caixa
46	Pano limpeza, material: algodão cru, comprimento 85, largura 60, características adicionais: uso chão, tipo saco.	150	Unid
47	Papel higiênico, material celulose virgem, comprimento 30 m, largura 10 cm, tipo picotado, quantidade folhas dupla, cor branca.	20	Fardo
48	Toalha de papel, material papel/ celulose virgem, tipo folha 1 dobra, comprimento 22 cm, largura 20,70 cm, cor branca, características adicionais interfolhada, macia, absorvente isento de impureza, aplicação em toaletes.	200	Unid
49	Prato, material plástico, tamanho grande, características adicionais descartável.	150	Cento
50	Sabão barra, composição básica sais + ácido graxo, tipo com alvejante, características adicionais sem perfume.	60	Unid
51	Sabão pó, aplicação limpeza geral, aditivos alvejante.	60	Caixa
52	Saco plástico lixo, capacidade 100l, cor preta, largura 90 cm, altura 90 cm, material polietileno baixa densidade.	50	Cento
53	Saco plástico lixo, capacidade 30l, cor preta, apresentação peça única, largura. 59 cm, altura 62 cm.	80	Cento
54	Saco plástico lixo, capacidade 50 l, cor preta.	50	Cento
55	Vassoura, material cerdas piaçava, material cabo madeira plastificada, material cepa madeira, comprimento cepa 30 cm, comprimento cerdas mínimo 9 cm, características adicionais com cabo colado.	60	Unid
56	Álcool líquido 70%	150	Unid
57	Álcool gel 70%	150	Unid
58	Garrafa com borrifador para álcool líquido	36	Unid
59	Dispenser para álcool gel	12	Unid
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E ÁGUA MINERAL			
60	Água mineral garrafa 1,5l	30	Unid
61	Água mineral garrafa de 500ml	12	Pct
62	Açúcar, tipo triturado, composição origem vegetal, sacarose de cana-de-açúcar, aplicação adoçante - açúcar, tipo triturado, composição origem	180	Kg



ESTADO DO PARÁ - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU
CNPJ: 34.626.598/0001-40
SECRETARIA DA CÂMARA

ITEM	PRODUTOS	QUANT	UNID.
	vegetal, sacarose de cana-de-açúcar, aplicação adoçante.		
63	Adoçante, aspecto físico líquido, ingredientes aspartame, tipo dietético - adoçante aspecto físico líquido, ingredientes aspartame, tipo dietético.	30	Unid
64	Água mineral natural, tipo sem gás, material embalagem plástico, tipo embalagem retornável.	180	Unid
65	Aveia, apresentação flocos finos, prazo validade 1 ano (fechado), aplicação mingau - aveia, apresentação flocos finos, prazo validade 1 ano (fechado), aplicação mingau.	100	Unid
66	Biscoito, sabor água e sal, tipo bolacha - biscoito, sabor água e sal, tipo bolacha.	120	Kg
67	Biscoito tipo cream cracker, a base de farinha de trigo, enriquecido com ferro e ácido fólico, gordura vegetal Inter esterificada, malte, açúcar, leite em pó, sal, fermento biológico e fermentos químicos: bicarbonato de sódio e fosfato monocálcio, íntegros e crocantes, não quebradiços, com cocção adequada para o consumo. Isento de substâncias estranhas à sua composição, que possam comprometer a sua qualidade. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote. Peso líquido devem ser 400(quatrocentos) gramas. O produto deve ser embalado em saco plástico de material atóxico, resistente e hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar a validade mínima de 06 (seis) meses, a partir da data de entrega, e mantendo neste período, as características próprias do produto, caso contrário será rejeitado.	150	Kg
68	Café, tipo não aplicável, apresentação pó, tipo embalagem a vácuo - café, apresentação pó, tipo embalagem a vácuo.	12	Kg
69	Leite em pó integral, com teor de matéria gorda, mínimo de 26%; envasado em recipientes hermético, em saco aluminizado, pesando 200 gramas, enriquecido com ferro e vitaminas A, C e D, validade mínima 10 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria ma-369, de 04/09/97. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data da validade, quantidade do produto. Produto de 1ª qualidade.	180	Unid



ESTADO DO PARÁ - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU
CNPJ: 34.626.598/0001-40
SECRETARIA DA CÂMARA

ITEM	PRODUTOS	QUANT	UNID.
70	Suco, apresentação líquido, sabor abacaxi, tipo natural	150	Unid
71	Margarina, margarina nome – margarina c/sal emb. de 500g, embalado em potes plásticos, fechados.	180	Unid
72	Achocolatado, pó, chocolate, formulado com glúten, açúcar, cacau, maltodextrina, vitaminas e emulsificante.	10	Unid
73	Refrigerante 2 litros Pet - (Refrigerante sabores diversos, 1ª linha, envazados em garrafas tipo PET de 2l, com dados de identificação, data de fabricação, data de validade não inferior à 03 meses).	50	Fardo

Limoeiro do Ajuru/PA, 28 de junho de 2021.

Celma Machado Pires
Câmara Municipal de Limoeiro do Ajuru/PA
Presidente Câmara Municipal